CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA



MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 305/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I – determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em comemoração ao Dia do servidor Público e 1º de novembro, terça-feira.

 II – O Ponto Facultativo dos dias 31 e 01 não se aplicam ao setor de Licitação e Integração com a Comunidade, em decorrência da contagem de prazo nos procedimentos licitatórios em andamento;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de outubro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE